

## DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de agosto.

A alteração dos estatutos foi aprovada pela autoridade eclesiástica competente e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n. 20028, considerando-se efetuado em 2024-10-17.

N.º 4 do artigo 9.º do  
Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação DOMUS FRATERNITAS - FUNDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NIPC 504516949

Sede CONVENTO DE MONTARIOL CAMINHO DE MONTARIOL 55 BRAGA 4710316

Fins principais: Acolher, cuidar e tratar de enfermos dependentes - necessidade de cuidados continuados integrados - que não encontram, na família ou na sociedade, resposta adequada e pelo tempo necessário, para que essa resposta seja encontrada; Promover e defender, em todas as suas fases, o direito à vida, enquanto dom sempre inalienável, e confiado às pessoas para a realização plena da sua vocação humana; Promover o princípio de solidariedade e subsidiariedade nas suas múltiplas implicações humanas, pessoais, familiares, médicas, sociopolíticas, ético-jurídicas e outras, numa ótica de valores cristãos e franciscanos. Implementar o acolhimento humano à maneira franciscana e garantir, particularmente juntos dos seus utentes, o respeito integral da pessoa humana, em liberdade e justiça.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-10-18

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20008614347

Código de Verificação - RK6SQJKY9D7VKBT

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.